



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 111/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021

***“Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.”***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen 117/2015;

**Considerando** o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

**Considerando** a Instrução Normativa Coren/SC nº 005/2016 e Portaria Coren/SC nº 125/2016, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren/SC, sob a coordenação da primeira, conforme segue abaixo:


- Neide Aparecida Gomes Pereira - Conselheira
- César Henrique Bora Rosa - Ouvidor
- Karen Ramos Nascimento - Chefe do Departamento de Comunicação

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no sítio eletrônico do Coren/SC na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br).

**Art. 3º.** Revogar a Portaria 109/2019.

Florianópolis, 22 de março de 2021.

  
**Gelson Luiz de Albuquerque**  
Coren/SC 25.336 ENF  
Presidente

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren/SC 33.234 ENF  
Secretária